



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 073/2023**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizada no **SÍTIO GANGORRA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 10,06 hectares, de interesse de **JOSÉ MARIA RIBEIRO**, com CPF/CNPJ sob n.º **534.051.373-49**, embasada no Requerimento Nº 074/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 068/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 17 de abril de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**